

Protocolo

Entre **S.E.T. BALEIRA SOL, S.A. (HOTEL VILA BALEIRA PORTO SANTO - WELLNESS & THALASSO SPA)** e **ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA**, é estabelecida as condições de utilização dos serviços do Hotel, nomeadamente a nível de alojamento, talassoterapia e todos os outros serviços envolventes, para usufruto dos seus Associados, que se devem identificar mediante um documento comprovativo do seu vínculo federativo e apresentação do cartão de atleta e/ou dirigente, respetivamente, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira: A Associação de Natação da Madeira, compromete-se a promover e a divulgar as condições especiais existentes com a S.E.T. Baleira Sol, S.A. junto dos seus Associados.

Segunda: A S.E.T. Baleira Sol, S.A. compromete-se a efectuar descontos, que enviamos na última página, nos diversos departamentos do Hotel à Associação.

Terceira: As reservas só serão consideradas dentro deste protocolo se efetuadas por fax ou email, pelos próprios associados da Associação de Natação da Madeira e envio do respetivo comprovativo do número de federado e da sua apresentação no ato do check-in.

Quarta: As condições acordadas estarão sujeitas à confirmação pelo Hotel e à disponibilidade para efetivação da reserva.

Quinta: As condições dos descontos indicados, em anexo, neste protocolo, são válidas apenas para serviços ou quartos ocupados pelos próprios associados da Associação de Natação da Madeira, não sendo aplicadas a reservas que não se destinem aos próprios.

Sexta: As reservas de alojamento deverão ser garantidas pelos associados da Associação de Natação da Madeira, mediante um depósito ou transferência bancária de 20% do total previsto, sem a qual a reserva não será reconfirmada.

Sétima: As reservas sem garantia poderão ser canceladas pela S.E.T. Baleira Sol, S.A. (Hotel Vila Baleira), sem aviso prévio.

Oitava: As reservas não liquidadas na sua totalidade, antecipadamente, deverão sê-lo no ato do check-in ou no check-out, sendo possível que na segunda opção seja pedido ao cliente os dados do cartão de crédito, como garantia.

Nona: Cancelamentos serão cobrados na totalidade desde que os mesmos não sejam cancelados com 48 horas de antecedência do dia de chegada.

Décima: O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data de assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período, sempre que houver interesse de ambas as partes, na atualização das condições de preços especiais.

Benefícios do protocolo:

30% de desconto no alojamento – sobre a melhor tarifa disponível online.

30% de desconto nos tratamentos de Talassoterapia.

30% de desconto na carta do Bar Navegador e Bar Dunas

15,00 € por refeição com bebidas incluídas no Restaurante Atlântico e Restaurante Dunas (diurno). * Restaurante Dunas obrigatório efectuar reserva antecipada

25,00€ mensal ou 5,00€/ dia para acesso às piscinas interior e exterior.

40,00€ mensal ou 8,50€/ dia para acesso a dois circuitos Vitapool por semana

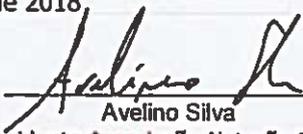
(o Circuito Vitapool inclui: piscina relaxamento, piscina de jatos, sauna, banho turco, hamam e corredor de marcha)

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes.

Porto Santo, 20 de Outubro de 2018.



Bruno Martins
Diretor Geral



Avelino Silva
Presidente Associação Natação Madeira